



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1677/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

30 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

CODIGO DO ESFINGE: 8065D7CE85107B9DDCBDFB37E239962565620B5F

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL,"**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de convênios e captação de recursos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2025

HORÁRIO: 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no site eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download* (via internet), nos sites eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575 – Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 29 de julho de 2025.

Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025

CODIGO DO ESFINGE: 47EA3EE00FD68749F3ECDC2163605566D3D1638D

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM,"**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes do município, através de práticas esportivas nas modalidades de futsal, handebol, basquetebol, voleibol dentre outros destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro-MS, Unidades de Ensino Fundamental, Educação Infantil e departamento de esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2025

HORÁRIO: 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no site eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download* (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575- Centro - Rio Negro - MS - CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 29 de julho de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
CONFORME EDITAL/RN Nº 02/2025/PROLEEI-MS/UFMS 2025/206.

CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI), NO ÂMBITO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR (A) MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação do Resultado Final dos Candidatos Aprovados e homologação do processo Seletivo.

FORMADOR MUNICIPALPROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)		
Nº	Nome	Classificação
01	Eronides Ferreira de Rezende	1º

Homologação 29/07/2025

Rio Negro-MS, 29 de julho de 2025.

Nicéa Maria dos Santos
Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nicéa Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 77 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos	
43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	100.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0006.2017 - Manutenção das Atividades Culturais/Folclóricas	
98 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	20.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes	
706 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.400,00
	96.400,00

Total Geral de Suplementações ...: 231.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.366.0074.2016 - Manutenção do Programa de Concessão de Bolsas e Auxílio a Estudantes	
95 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	40.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	191.400,00
	191.400,00

Total de Reduções ...: 231.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 28 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 76 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes	
722 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	573.000,00
	573.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 573.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 28 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul